

RESOLUÇÃO nº 23

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, resolve:

Art. 1º – Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araxá, adotado na Legislatura anterior, com as seguintes modificações:

a) O artigo 38 parágrafo 1º, passa a setr a seguinte redação:

“A Câmara Municipal se reunirá ordinariamente seis vezes por ano no dia 12 dos seguintes meses; fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro.

Art. 2º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 14 de fevereiro de 1955.

JOSÉ FONSECA JUNIOR
Presidente

ANTONIO PAIVA BORGES
Secretário

UT OMNES MEMINERINT